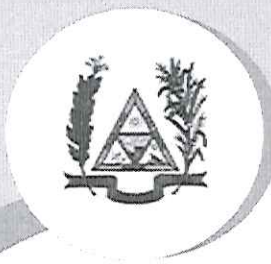


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 272/2023
De 23 de Maio de 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR).

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto Nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP Nº 045/98 – Título V Capítulo II,

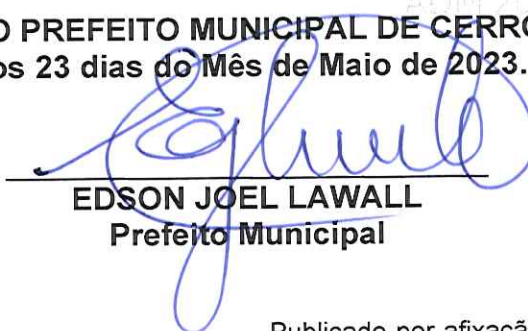
NOMEIA

Art. 1º - Os Servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, ambos enquadrados no cargo de Provimento Efetivo de Fiscal Auditor Municipal, para que cumpram as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Município, no seguinte item:

- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias Modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

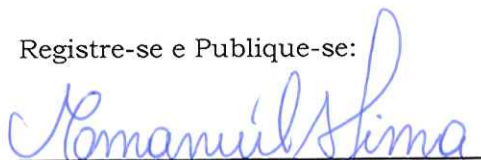
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Maio de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 23/05/2023.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9